



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 24/02/2025, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 02, de 24 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 107/2024 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de Dezembro de 2024.

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 108/2024 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 107/2024 e Resolução Normativa 108/2025, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 5.432.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

010101SECRETARIA EXECUTIVA

FICHAS

FICHA - 64





04.122.0001.2002.0000- FOMENTO REGIONAL R\$ 1.300.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 9 2 880

2Recursos de Exercícios Anteriores

FICHA - 65

04.122.0001.2002.0000- FOMENTO REGIONAL R\$ 700.000,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9 2 880

2Recursos de Exercícios Anteriores

FICHA - 66

17.512.0001.2010.0000 - FOMENTO REGIONAL R\$ 1.700.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 9 2 880

2 Recursos de Exercícios Anteriores

FICHA - 67

17.512.0001.2010.0000 - FOMENTO REGIONAL R\$ 700.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9 2880

2 Recursos de Exercícios Anteriores

FICHA - 68

26.782.0001.2011.0000 - FOMENTO REGIONAL R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 9 2 880

2 Recursos de Exercícios Anteriores





FICHA - 69

26.782.0001.2011.0000 - FOMENTO REGIONAL R\$ 446.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 5 2 701

2 Recursos de Exercícios Anteriores

FICHA - 70

26.782.0001.2011.0000 - FOMENTO REGIONAL R\$ 170.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9 2880

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidente: Jadilson Alves de Souza

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/16-resolucao-administrativa-n-02-de-24-de-fevereiro-de-2025>

